

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DA PROPOSTA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Este parecer foi elaborado após solicitação do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí CE) no intuito de orientá-la, diante dos aspectos técnicos, quanto à classificação da proposta de preço apresentada pela empresa licitante no âmbito do Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.28.01, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital bem como os critérios de aceitabilidade previstos no Instrumento Convocatório garantindo exequibilidade da mesma.

1.2. Para possibilitar tal análise o Setor de Licitação encaminhou o Instrumento Convocatório (Edital), Planilha Orçamentária, Planilha com as Composições Unitárias relativas aos itens da planilha, planilha com a Composição do BDI, planilha de Encargos e Cronograma Físico-Financeiro da respectiva etapa do processo licitatório.

2. OBJETIVO

2.1. Analisar a PROPOSTA apresentada pela empresa participante na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.28.01 realizado no dia 27/08/2025, emitindo parecer técnico.

3. DESCRIÇÃO GERAL

3.1. Processo Licitatório Nº: 069/2025

3.2. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

3.3. Regime de Contratação: MENOR PREÇO GLOBAL

3.4. Referência: ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA

3.5. Objeto: “Contratação de empresa especializada, pré-qualificada, para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, operacionalização do destino final de resíduos sólidos, limpeza de vias e praças públicas, arborização e conservação de jardins na sede, distritos e zona rural do município de Icapuí-CE.”

3.6. Valor orçado pela Administração: R\$ 8.372.862,84 (oito milhões trezentos e setenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

4. LICITANTE

4.1. ECOGUIMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.326.829/0001-09.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. Análise da proposta da empresa ECOGUIMA LTDA.

5.1.1. Valor da proposta: R\$ 6.839.236,92 (seis milhões oitocentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

5.1.1.1. O valor da proposta representa **81,68%** (oitenta e um inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do valor orçado pela Administração. A licitante apresente uma proposta que representa um valor exequível, uma vez que se enquadra acima dos 75% (setenta e cinco por cento) exigidos no item 11.3.6.1 do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.28.01.

5.1.1.2. Conforme item 11.3.6.2 do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.28.01 é necessário exigir garantia adicional da licitante, uma vez que o valor da proposta apresentada representa um percentual menor do que 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.1.1.2.1. Valor da Garantia Adicional: R\$ 1.533.625,92 (um milhão quinhentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

5.1.2. Simples Nacional: Não Optante.

5.1.3. Diante da documentação acostada ao processo, segue abaixo o que fora constatado:

a) Proposta: Em conformidade com o solicitado conforme item 9 e anexo XI do edital da Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.28.01.

b) Planilha Orçamentária: Os serviços e quantidades estão em conformidade com a planilha base da licitação com preço global abaixo do orçado pela Administração.

c) Cronograma Físico-Financeiro: O cronograma proposto atende ao que fora solicitado e apresenta prazo de execução compatível com o previsto pela Administração.

d) Composição do BDI: A Composição do BDI em conformidade com o solicitado pela Administração.

e) Composição de Encargos Sociais: A Composição dos Encargos Sociais está em conformidade com o solicitado pela Administração.

f) Composição de Preços Unitários: A Composição dos Preços Unitários apresenta divergências ocasionadas por erros de digitação nas composições CP-01 e CP-03, quanto ao valor do equipamento no item de custo variável, conforme mostrado nas figuras 01 e 02, respectivamente.

g) Pneus e Câmaras

Nº de equipamentos
Percurso Mensal
Nº de Pneus (275/80R22.5)
Nº de Câmaras (275/80R22.5)
Nº de Recapagens
Quilom.de Troca/Recapa
Preço Unit. de Pneus
Preço Unit. de Câmaras
Preço Unit. Recapagens
Valor por equipamento
Valor mensal por equipamento

Custo Mensal - Item f

2,00	(ud)
1.131,00	(km)
6,00	(ud)
6,00	(ud)
0,03	(ud)
35.000,00	(Km)
2.206,54	(R\$)
-	(R\$)
292,05	(R\$)
(R\$/a cada 35 mil km)	
429,56	(R\$/mês)

Custo Mensal - Item g

Custo Mensal (e+g+g)

TOTAL CUSTO VARIÁVEL

Figura 1: CP-01

g) Pneus e Câmaras

Nº de equipamentos
Percurso Mensal
Nº de Pneus (275/80R22.5)
Nº de Câmaras (275/80R22.5)
Nº de Recapagens
Quilom.de Troca/Recapa
Preço Unit. de Pneus
Preço Unit. de Câmaras
Preço Unit. Recapagens
Valor por equipamento
Valor mensal por equipamento

Custo Mensal - Item f

1,00	(ud)
916,32	(km)
6,00	(ud)
6,00	(ud)
0,03	(ud)
35.000,00	(Km)
2.206,54	(R\$)
-	(R\$)
292,05	(R\$)
(R\$/a cada 35 mil km)	
348,86	(R\$/mês)

Custo Mensal - Item g

Custo Mensal (e+g+g)

TOTAL CUSTO VARIÁVEL

Figura 2: CP-03

Apresenta ainda erro de digitação na composição CP-02, referente ao percurso mensal do veículo, conforme mostra a figura 3.

DADOS DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
FUNIONAMENTO	POPULAÇÃO - SEDE	KG/DIA	KG/MÊS	TOTAL PRODUZIDO MÊS	TOTAL PRODUZIDO ANO (12)
SEG. QUA, SEX E SÁB	5.338	4.644,06	139.321,80	606,00 m³/mês	7272,00 m³/ano

(*) Índices de geração de RSU por capita para o ano de 2018 base de PERIS de SEMACE 0,87kg/hab/dia. Fonte: Se-a Engenharia Ambiental, 2018, com base na tabela de geração por capita de RSU do MMA.

DADOS PARA O DIMENSIONAMENTO	
Quantidade de RSU a coletar	886,90 (m³/mês)
Período do contrato	12,00 (meses)
Dias úteis no mês	26,09 (dias/mês)
Extensão diária total do trecho de coleta (em 1 viagem)	26,32 (km)
Distância do centro de massa ao aterro	4,50 (km)
Distância do Aterro à Garagem	4,50 (km)
Total de percurso por veículo em 1 viagem (26,32+2x4,50)	35,32 (km)
Percurso diário por veículo (2 x 35,32)	70,64 (km)
Percurso mensal por veículo (para cálculo do consumo de combustível)	(km mensal/veículo)

Figura 3: CP-02

Ainda, na composição CP-04, ocorre erro de digitação no item "frota operacional", subitem "retroescavadeira", conforme mostra a figura 04.

03) FROTA OPERACIONAL

RETROSCAVADEIRA/ENCHEDORA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CABINE/GRADUADOR DE PNEUS	H	1,00	87,44	87,44
12701	DEPRECIACÃO	H	15,3654	0,65	12,71
12702	JUROS	H	86,3571	0,65	56,32
12703	MANUTENÇÃO	H			
TOTAL GERAL					154,35
Custo mensal unitário*					16.385,60
Nº de Equipamentos					
Custo Mensal - Item g					

* (1,76h/mês/equipamento)

Figura 4: CP-04

Embora apresente erros de digitação, estes não se configuram como fatores de desclassificação da proposta, uma vez que não interferem nos cálculos da composição, tendo estes, sido

realizados com os valores corretos, não ocasionando alteração no valor final da proposta e não interferindo na classificação da empresa.

Dessa forma, solicitamos que sejam realizadas as devidas correções nas composições citadas, a fim de garantir a correta execução do processo.

6. PARECER FINAL

6.1. Diante do exposto e relatado acima, após análise técnica da proposta de preço da licitante, verificando o seu atendimento às exigências contidas no edital da Concorrência Eletrônica N° 2025.07.28.01, oriento que o Setor de Licitações do município proceda com a:

6.1.1. **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **ECOGUIMA LTDA** e solicite o reenvio das planilhas corrigidas referente aos itens mencionados.

Icapuí (CE), 29 de agosto de 2025.

Analisado por:


Anderson da Silva Pereira
Engenheiro Civil
RNP N° 0615101313 | CREA CE N° 320830


Amana da Silva Rebouças
Engenheira Civil
RNP N° 0617189757 | CREA CE N° 333326


Erica Rebouças Alexandre
Supervisora de Limpeza Pública
Portaria N° 360/2025


Maria Lorena Lobão Campos
Coordenadora de Projeto Básico de Engenharia
Portaria N° 353/2025

Obs.: Anexo a este parecer técnico encontra-se a consulta da situação da empresa licitante junto ao Simples Nacional.